

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº  
19/2022)**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o contrato supracitado, celebrado com **Luceli Barbosa da Silva**, brasileira, casada, motorista, portadora do documento de identidade RG nº. 10208796 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 039.961.436-59, residente e domiciliada em Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 16.557,50 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 26 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
**Prefeito Municipal**